



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS

CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

Palestina De Goiás /GO 24 De agosto de 2021.

PORTARIA N° 004/2021/GCM

Autoriza Curso de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark. da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás e da outras providencias.

A Coordenadoria da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 457/2015, de 24 de Agosto de 2015 .

CONSIDERANDO ; A Necessidade de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark dos Guardas Civis Municipais de Palestina de Goiás .

RESOLVE ;

Art. 1º . Autorizar curso de Habilitação em tecnologias não letais, Dispositivo Eletrônico de controle- DEC Taser/Spark para os Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás , a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de Setembro 2021. A realizar-se no centro de formação da Guarda Civil Municipal de Palestina De Goiás.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EVELTON OLIMPIO DA COSTA

COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL

Evelton Olimpio da Costa
Coordenador da Guarda Municipal
Decreto 14/2021